



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 497

Resolve sobre pedido de reconsideração de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não foi apresentada a documentação necessária para análise,

R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Celeste Maria Natali**, através do requerimento nº 1371/93, referente ao aproveitamento de estudos da disciplina Fisiologia C para a disciplina Fisiologia do Esforço, cursada na Universidade Federal de Viçosa.

Ouro Preto, 12 de maio de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente